

CERTIDÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

A Sra. **Marilley Sicy Ferreira**, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** que, diante da necessidade de instrução processual visando ao **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis**, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias e demais setores da Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, com reserva de itens para participação exclusiva de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), procedeu à pesquisa de preços para a formação do valor estimado da contratação, em observância ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. posto que foram obtidos os valores médios por meio das seguintes metodologias de pesquisa:

X	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
X	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
X	TABELAS DE MÍDIA ESPECIALIZADA OU TABELA/BANCOS DE DADOS PÚBLICOS
	TABELA/BANCO/PAINEL DE DADOS PRIVADOS OU SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS
X	PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES
	BASE NACIONAL DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1. FONTES DE PESQUISA

Os valores utilizados para a formação do preço médio de referência foram obtidos junto a:

- Invictus soluções integradas ltda enviado via Email na data 09/07/2026
- Moriá Distribuidora ltda enviado via Email na data 19/07/2026
- Coró Águas e Gás enviado via Email na data 07/07/2026
- Timóteo e Cia ltda enviado via Email na data 15/07/2026
- Ebazar.com.br.ltda no link www.mercadolivre.com.br conforme a impressão em anexo.

- Ata de Registro de Preços nº 20/2026 / fundo Municipal de saúde de Antônio Carlos.
- Ata de registro de preço nº 085/2026 pregão eletrônico nº 010/2026 Prefeitura Municipal de Sorriso.
- Ata de registro de preço nº 19/2026 – 20/2026 do Município de Aracruz.
- Ata de registro de Preços nº 010/2026 pregão eletrônico nº 010/2026 Prefeitura Municipal de Abaetetuba secretaria Municipal de saúde.
- Ata de registro de preço nº 008/2026 processo licitatório 003/2026 Município de Jeri quara /SP.
- Banco de preço Np tecnologia e gestão de dados conforme o relatório em anexo.

2. PREÇO MÉDIO

O preço médio calculado com base nas propostas/orçamentos obtido é:

R\$1.198.806,20 (um milhão cento e noventa e oito mil e oitocentos e seis reais e vinte centavos).

O valor estimado reflete a média das propostas recebidas e das pesquisas realizadas, garantindo a compatibilidade com os preços praticados no mercado.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA OBTENÇÃO DE ORÇAMENTO.

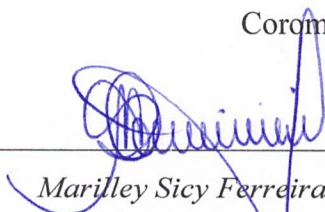
Os fornecedores consultados foram selecionados por atuarem no ramo de comercialização e fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, compatíveis com o objeto da futura contratação. A escolha levou em consideração empresas com experiência no fornecimento de produtos dessa natureza, capacidade de atendimento às demandas da Administração Municipal, disponibilidade para apresentação de propostas e atuação no mercado, de modo a possibilitar a obtenção de preços representativos e com-

patíveis com os praticados no mercado. A pesquisa direta junto aos fornecedores teve por finalidade subsidiar a formação do valor estimado da contratação, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a observância dos princípios da economicidade, eficiência, isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

4. CONCLUSÃO

Para os devidos fins, certifica-se que foram adotadas as providências necessárias para a realização da pesquisa de preços e formação do valor estimado da contratação, referente ao **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis**, em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Declara-se, ainda, que os orçamentos e demais documentos que instruem a presente pesquisa são válidos, refletem os preços praticados no mercado à época de sua realização e constituem elementos suficientes para subsidiar a estimativa de preços da futura contratação. Por fim, certifica-se que a pesquisa de preços foi realizada em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, economicidade, eficiência, transparência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, contribuindo para a adequada instrução do processo administrativo.

Coromandel/MG, 20 de julho de 2026.



Gestora Municipal de Educação, Cultura e Turismo